



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2024.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender dotações constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 3.949 de 06 de dezembro de 2023, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinadas a reforço de dotação constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

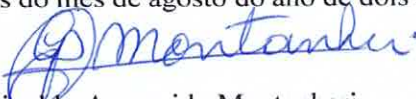
01.000.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000	Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33.90.30.00.00	5	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL:.....			60.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.40.00.00	9	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL:.....			60.000,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (20/08/2024)


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9.834 Pág. B-5

Edição de 21/08/24

Bruno Belo